

## **RESOLUÇÃO N.º 159/2025**

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR NICOLE RAMOS BORGES, PELA CHEYLIN HIGH SCHOOL, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 136/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2025/08352, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n.º 090/2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a Equivalência dos Estudos realizados por Nicole Ramos Borges, nos Estados Unidos da América, aos da 1ª série do Ensino Médio, no Brasil.

**Art. 2º** Autorizar, com base no artigo anterior, a aluna dar prosseguimento a seus estudos no Brasil, na 2ª série do Ensino Médio.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 6 de março de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
Presidenta do CEE/PB

**JAIR DE OLIVEIRA SOARES**  
Relator